# **PORTARIA N° 293/2017**

# CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CLAUDIA SCHNEIDER,** ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 22 de Junho de 2017, no período matutino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, Capítulo VII - DO REGIME DE TRABALHO) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 22 de Junho de 2017.

## **NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 22/Junho/2017

Franciéli Schoenell

Responsável pela publicação